ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 244, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1954.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 10.000,00, DESTINADO AO REFÔRÇO DA VERBA ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA SOB CÓDIGO 8.99.4 - c) VERBA PARA RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 10.000,00, DESTINADO AO REFÔRÇO DA VERBA ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA SOB CÓDIGO 8.99.4 - c) VERBA PARA RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES.

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, A ARRECADAÇÃO A MAIOR DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 23 DE DEZEMBRO DE 1954.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL